



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 60 de 13 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – SUSPENDER as atividades letivas do campus no dia 18 de março de 2020.

Art. 2º – A decisão foi tomada em função da inviabilidade da continuidade dos serviços, considerando a notificação encaminhada pelos sindicatos de servidores, Assufrgs e SINDOif, à Direção-geral, e a deliberação, em assembleia realizada no Campus Canoas do IFRS, pela paralisação das atividades letivas.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

(O original encontra-se assinado na Coordenadoria de Extensão do *campus*.)